

12 Quarta-Feira 22 de maio de 2013

Edição nº 4519 D.J. ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 853 /13 - EXONERAR o Sr **FRANCLIN PIONA MAROTTO** do exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz, a partir de 13/05/13.

ATO Nº 854 /13 - CESSAR OS EFEITOS DO ATO Nº 2256/2012, publicado no DJ do dia 27/07/12 que lotou a Sra. **ROBERTA BISSI**, Assessor de Juiz, na 1ª Vara da Comarca de Pancas, a partir de 13/05/13

ATO Nº 855 /13 - RESOLVE LOTAR a Sra **ROBERTA BISSI**, Assessor de Juiz, na 2ª Vara da Comarca de Pancas, a partir de 13/05/13

ATO Nº 856 /13 - CESSAR OS EFEITOS DO ATO Nº 2338/2012, publicado no DJ do dia 10/08/12 que lotou o Sr. **MAIKO MENENGUSSI PIANCA**, Assessor de Juiz, na 4ª Vara Criminal do Juízo de Serra, a partir de 13/05/13

ATO Nº 857 /13 - RESOLVE LOTAR o Sr **MAIKO MENENGUSSI PIANCA**, Assessor de Juiz, na 2ª Vara Criminal da Comarca de São Mateus, a partir de 13/05/13

ATO Nº 858 /13 - EXONERAR a Sra **ROBERTA MANOEL** do exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz, a partir de 14/05/13.

ATO Nº 859 /13 - CESSAR OS EFEITOS DO ATO Nº 320/2013, publicado no DJ do dia 20/02/13 que lotou a Sra. **ROZIANA MARTA VENTURIM**, Assessor de Juiz, na Vara Única da Comarca de Pimbeiros, a partir de 14/05/13.

ATO Nº 860 /13 - RESOLVE LOTAR a Sra **ROZIANA MARTA VENTURIM** Assessor de Juiz, na Vara Única da Comarca de Rio Bananal, a partir de 14/05/13

ATO Nº 861 /13 - NOMEAR a Sra. **ALESSANDRA CREMASCO CONTARATO** para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz.

ATO Nº 862 /13 - RESOLVE LOTAR a Sra. **ALESSANDRA CREMASCO CONTARATO**, Assessor de Juiz, na Vara Única da Comarca de Pinheiros

ATO Nº 863 /13 - EXONERAR a Sra **LUCIANA CERQUEIRA LIMA RODRIGUES DA CUNHA** do exercício do cargo em comissão de Assessor de Juiz.

ATO Nº 864 /13 - RESOLVE LOTAR o Sr. **GERVÁSIO NUNES GREGÓRIO FILHO**, Assessor de Juiz, na 1ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Linhares.

ATO Nº 865 /13 - CESSAR OS EFEITOS DO ATO Nº 1422/2008, publicado no DJ do dia 24/10/08 que nomeou o Sr. **GERVÁSIO NUNES GREGÓRIO FILHO**, Assessor de Juiz de Direito de 1º Grau, lotado na 2ª Vara Cível da Comarca de Linhares, **para fazer constar**, Assessor de Juiz.

ATO Nº 866 /13 - CESSAR, a partir de 07/05/13, os efeitos do ato nº 436/2013, publicado no DJ do dia 08/03/13 que designou a Sra. **BARBARA PESSOA DE MENDONÇA CAMARGOS DALVI**, Analista Judiciária 02 - AJ - Direito, para substituir a Sra. **LUCIANA CERQUEIRA LIMA RODRIGUES DA CUNHA** no cargo em comissão de Assessora de Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Linhares.

ATO Nº 867 /13 - CESSAR OS EFEITOS DO ATO Nº 1857/2012, publicado no DJ do dia 28/05/12 que lotou a Sra. **GLAUCIA DANTAS MAESTRI**, Assessor de Juiz, na Vara Única da Comarca de Apicá.

ATO Nº 868 /13 - RESOLVE LOTAR o Sr. **JULIO HILÁRIO CAPETINI JÚNIOR**, Assessor de Juiz, na Vara Única da Comarca de Apicá

ATO Nº 869 /13 - CESSAR OS EFEITOS DO ATO Nº 1500/2012, publicado no DJ do dia 26/04/12 que lotou o Sr. **JULIO HILÁRIO CAPETINI JÚNIOR**, Assessor de Juiz, na 2ª Vara da Comarca de Mimoso do Sul.

ATO Nº 870 /13 - CESSAR OS EFEITOS DO ATO Nº 2497/2012, publicado no DJ do dia 05/09/12 que lotou a Sra. **TALITA THOMAZ VIEIRA**, Assessor de Juiz, na Vara Única da Comarca de Laranja da Terra.

P U B L I Q U E - S E

Vitória-ES, 20 de maio de 2013

Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA
Presidente

ATOS E DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2013

Altera o Art. 1º e inclui o Art. 5 A, na Ordem de Serviço nº 07/2012, que dispõe sobre a abertura de processo de pagamento para tramitar em separado dos autos principais de todos os instrumentos contratuais firmados pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** baixar a presente Ordem de Serviço, determinando que:

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º da Ordem de Serviço nº 07/2012, passando a constar:

Art. 1º A partir desta data, para o pagamento de todos os instrumentos contratuais firmados pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto no caso de Ata de Registro de Preços em que houve desmembramento do processo tal como determinado na Nota 2 do item 1.3 da Norma de Procedimentos 01.04, deverá ser autuado, um processo em apartado exclusivo para os pagamentos.

Art. 2º Incluir o art. 5ºA, na Ordem de Serviço nº 07/2012, como segue:

Art. 5ºA - Após cada pagamento efetuado à pessoa física, inclusive os de folha de pessoal, os autos deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Contabilidade para eventuais informações necessárias aos órgãos externos de fiscalização, bem como fatos posteriores que possam alterar as informações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de maio de 2013.

José de Magalhães Neto
Secretário Geral do TJES